

AUTO DE AVALIAÇÃO

Autos nº 7136-50.2006

Ação Execução Fiscal

Requerente Governo do Estado do Paraná- Secretaria de Estado da Fazenda

Requerido Micleslau Belniaki

Aos 08. dias do mês. de abril do ano de 2019, nesta Cidade e Comarca, de Curitiba Estado do Paraná sito Rua Dr. Muricy nº 314 apto 201 onde em diligencia eu Oficial de Justiça abaixo assinado em cumprimento ao respeitável Mandado retro expedido por Ordem de Vossa Excelência Juiz de Direito da 1ª Vara de Execução Fiscais Estaduais de Curitiba, e após as formalidades legais procedi a AVALIAÇÃO, do bem IMÓVEL Apartamento nº 201 do Segundo andar do prédio com três pavimento, Apartamento esse com área total de 90.00 m2, indicação fiscal 12-069-25.003 com as demais Medidas, Características, e Confrontações, descrita na Matrícula nº 2.410 do Registro de Imóveis da 7ª Sétima Circunscrição de Curitiba, APARTAMENTO, com dois Quartos sala, Cozinha, e um Banheiro, não contendo moveis Planejados ou Embutidos, ficando no segundo andar, não contem elevador, Apartamento com mais de cinquenta anos, sendo que a Hidráulica e a Elétrica do presido se encontra em péssimo estando, contendo um porta de entrada com porteiro eletrônico, pintura ruim, bem como informo que no imovel objeto da ação contem dois inquilinos (casal) Sr. ROBERTO e a Sra. MARGARIDA, a mais de 15 anos.

Considerando a metragens do imovel zoneamento, localização e valor do m2 praticado no região, Conclui-se que o valor de Mercado do Imovel acima descrito é de **140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)** Admitindo-se uma variação de ate 5%(cinco por cento) para cima ou para baixo. Do que para constar lavrei o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial.

Cleudir A. Marchioro
Oficial de Justiça

